



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 0190/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo n°. 539/2009 (prot. n°. 8252/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício da jurisdição eleitoral da 26ª Zona, sediada em Serra Negra/RN, no período de 27 de março à 08 de maio de 2009, convalidando os atos praticados e atribuindo-lhe o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar a juíza Rossana Maria Andrade de Paiva para o exercício da mesma jurisdição eleitoral a partir de 11 de maio de 2009, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, sem pagamento da gratificação eleitoral por já percebê-la em razão da titularidade da 25ª Zona Eleitoral.

Natal, 07 de maio de 2009.

Magnus Augusto Costa Delgado
Presidente, em exercício